

Centro de custo: DAF/DACP

Para: DPO

Trata-se de solicitação oriunda do **Departamento de Engenharia Mecânica - ENM** para a emissão de empenho em favor da **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CIENCIAS MECANICAS (83.431.593/0001-78)**, para participação na “**ENACEM / CONEM - XII Congresso Nacional de Engenharia Mecânica**”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de julho de 2024, cujo valor da despesa é de **R\$ 1150,00** (um mil cento e cinquenta reais).

Tendo em vista tratar-se de um evento único de capacitação, com o preço dentro do praticado, uma vez que é o mesmo ofertado para os demais participantes do evento, a Coordenação de Análise e Instrução Processual (CAIP) entende que se trata de uma inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o despacho DAF/DCO/CAIP 11401860.

Destarte, com fulcro na Orientação Normativa n. 69/2021 e na Nota n. 00011/2024/CONS/PFFUB/PGF/AGU (10874573), tratando-se de contratação direta fundada no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, é dispensável a análise jurídica, desde que o valor da contratação não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021, tal como ocorre no presente caso, conforme reconhecido no despacho DAF/DCO 11412137.

Diante do exposto, autorizo o feito, homologo a despesa e ratifico a inexigibilidade de licitação. Informo ainda que a contratação n. **154040-363/2024** foi aprovada o **PGC**.

Encaminho ao DPO para detalhamento do crédito.

Atenciosamente,

Gabriela Pereira Cota
Diretoria de Análise e Conformidade Processual
dacp@unb.br
Atendimento:(61) 31070365 ou Teams (gabrielacota@unb.br)

Em 10/07/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Pereira Cota, Diretor(a) de Análise e Conformidade Processual do Decanato de Administração**, em 12/07/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11424774** e o código CRC **F4599C99**.